

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004755-67.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Antonio Roberto Ferreira

Requerido: Andreia Batista Meneses dos Santos

## CONCLUSÃO

Em 01 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema. Eu,\_\_\_\_\_\_,Edilene Maria Vicentini Puccinelli Assistente Judiciário, subscrevi.

Ante o teor da petição de fls.46 e considerando ainda que a executada, citada não ofereceu embargos, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 569 do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Defiro o desentranhamento dos documentos juntados em sua via original, desde que substituídos por cópias autênticas.

P.R.I.C.

S. C., 01/09/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA